CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, de 27 de outubro de 1987
Concede o título de "Cidadão Lemense" ao Sr. Armando Koch

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Sr. Armando Koch, por relevantes serviços prestados à comunidade lemense, o título de "Cidadão Lemense".

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 27 de outubro de 1987.

Alcides Bacciotti
Presidente

D.G.F.